

REGULAMENTO DO 5º CONCURSO

OUSADIA 2008

1) OBJETIVO

Elaborar um projeto básico de uma obra em concreto simples, armado ou protendido, que seja a melhor solução de um desafio construtivo proposto pelo IBRACON anualmente em outro documento específico denominado Desafio 2008.

Esse projeto básico de arquitetura deve ser demonstrado sua viabilidade técnica através de análise estrutural atendendo à norma brasileira NBR 6118 Projeto de Estruturas de Concreto, nos aspectos de estado limite último, estado limite de serviço e durabilidade.

Os objetivos específicos são:

- ✓ Difundir entre os candidatos a importância de considerar a durabilidade e de demonstrar a viabilidade estrutural para as soluções arquitetônicas adotadas;
- ✓ Aumentar o salutar entrosamento entre estudantes de arquitetura e de engenharia civil buscando soluções eficientes, duráveis e de visual harmônicas e agradáveis;
- ✓ Ampliar os conhecimentos da tecnologia do concreto. Para isso, todos os trabalhos devem apresentar obrigatoriamente elementos ou componentes de concreto em sua estrutura, podendo fazer associação com outros materiais.

2) PRÊMIOS

O primeiro lugar será agraciado com um prêmio no valor de R\$ 3.000, 00 (três mil reais) e um certificado de reconhecimento. O segundo lugar será agraciado com um certificado de reconhecimento. Os dois primeiros colocados receberão também durante o jantar de encerramento do 50º Congresso Brasileiro do Concreto, as placas alusivas ao resultado alcançado no 15º Concurso.

3) PARTICIPAÇÃO

- 4) Pode constituir uma equipe qualquer estudante de arquitetura e engenharia civil de qualquer estado do Brasil e do Mercosul, matriculados no ano letivo do evento e em cursos devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) e respectivos Organismos de Educação Superior dos países estrangeiros;

- 5) Não há limitação quanto ao número de indivíduos em cada equipe;
- 6) Serão permitidos no máximo 02 (dois) projetos por universidade/instituição;
- 7) Não será permitida a participação de um mesmo estudante em mais de uma equipe. Caso isto aconteça, ambas equipes serão desclassificadas pela comissão julgadora;
- 8) Deverá haver, ao menos, um professor da escola participante responsável pela equipe. Ele é profissionalmente responsável em assegurar a conformidade do projeto com as regras.

4) INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E ENTREGA DOS PROJETOS

- ✓ Somente serão aceitos projetos de equipes previamente inscritas, dentro do prazo indicado no documento DESAFIO 2008;
- ✓ As três pranchas e o relatório deverão ser gravados num disco rígido e enviados por correio registrado, no endereço da sede do IBRACON em São Paulo, dentro do prazo indicado no DESAFIO 2008;
- ✓ Os Projetos devem ser transportados, fixados e expostos pelas equipes nos murais devidamente preparados pelo IBRACON, no dia da abertura do CBC e no local da realização do Congresso Brasileiro do Concreto, CBC;
- ✓ A equipe que não expuser seu projeto no dia da abertura do CBC será automaticamente desclassificada.

5) CONFECÇÃO DO PROJETO

5.1 DISPOSIÇÕES GERAIS – Exigências

- ✓ Os estudantes e o profissional ou professor orientador da equipe devem ser sócios do IBRACON;
- ✓ Cada equipe deve ter no mínimo um estudante de arquitetura e um estudante de engenharia civil;
- ✓ Não será permitida a participação de um mesmo estudante, nem de um mesmo Orientador, em mais de uma equipe. Caso isto aconteça, ambas as equipes serão desclassificadas;
- ✓ Todas as equipes deverão ceder ao IBRACON seus direitos autorais, permitindo ao IBRACON a ampla divulgação assegurada a autoria.

5.2 SOBRE O PROJETO E A MAQUETE

- ✓ Cada equipe deve apresentar apenas um projeto;
- ✓ Os projetos devem ser apresentados em três pranchas no tamanho A1 da ABNT (84cm x 59,4cm) com o lado maior na horizontal;
- ✓ As três pranchas devem ser montadas em painéis semi-rígidos leves, com uma faixa livre de 5cm de altura na borda inferior de cada prancha, onde, será fixado, o número da equipe, determinado pelo IBRACON no momento da inscrição e enviado via email, podendo ser fixado, neste espaço, um ou mais

- patrocinadores do trabalho, se houver;
- ✓ As pranchas devem ter numeração de 1/3, 2/3 e 3/3;
 - ✓ A identificação dos membros de cada equipe se dará apenas após o julgamento e para tanto as pranchas deverão preservar o anonimato dos participantes. Não poderão Entidade de Utilidade Pública Estadual (SP) / Lei 2538 de 11 / 11 / 80 - Entidade de Utilidade Pública Federal / decr. 86871 de 25 / 11 / 82 Rua Julieta do Espírito Santo Pinheiro, 68 Jardim Olímpia CEP 05542-120 São Paulo / SP – Brasil, Tel.: (55 11) 3735-0202 Fax: (55 11) 3733-2190 <http://www.ibracon.org.br> aparecer nome ou logotipos dos acadêmicos, dos orientadores, da universidade ou qualquer outra informação que identifique o projeto;
 - ✓ Cada equipe poderá, a seu critério, apresentar além das três pranchas obrigatórias, uma maquete física que não deve exceder 1m² de área;
 - ✓ A viabilidade estrutural, a durabilidade e o atendimento à NBR 6118 deverá ser realizada através de um relatório sucinto e conclusivo de no máximo 5 (cinco) páginas, incluindo anexos se houver, no tamanho A-4, fonte arial 12, espaçamento 1, parágrafo 2.
 - ✓ As três pranchas e o relatório deverão ser gravados num disco rígido e enviado por correio registrado no endereço da sede do IBRACON em São Paulo, dentro do prazo indicado no outro documento que complementa este, denominado DESAFIO 2008.

6) JULGAMENTO

- ✓ Todos os projetos serão expostos em murais durante a realização do Congresso Brasileiro do Concreto, CBC;
- ✓ Os projetos expostos serão julgados durante a realização do Congresso Brasileiro do Concreto, CBC;
- ✓ A Comissão Julgadora será composta, no mínimo por 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros, além do Presidente do IBRACON, perfazendo no mínimo 7 membros e sempre em número total ímpar;
- ✓ Todos os membros da Comissão Julgadora devem ser sócios do IBRACON.

7) RESULTADO

- ✓ Os dois primeiros colocados receberão também durante o jantar de encerramento do 50º Congresso Brasileiro do Concreto, as placas alusivas ao resultado alcançado no 5º Concurso.
- ✓ Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos;
- ✓ Serão desclassificadas as equipes que descumprirem as normas aqui estabelecidas;
- ✓ A entrega do projeto implica automaticamente na aceitação pela equipe e orientador de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

8) COMISSÃO ORGANIZADORA

- ✓ A Comissão Organizadora é indicada anualmente pela Diretoria do IBRACON;
- ✓ Cabe à Comissão Organizadora estabelecer anualmente o Desafio IBRACON, ou seja, a situação/problema que deve ser solucionada pelas equipes;
- ✓ Cabe à Comissão Organizadora fazer cumprir este regulamento, esclarecer as eventuais dúvidas e estimular a participação dos estudantes de arquitetura e engenharia civil.